



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 072/2013 DE 29 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre o Projeto Básico para o Curso Técnico de Nível Médio em Prótese Dentária do PROFAPS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 246ª Reunião (195ª Ordinária), realizada no dia 29.07.2013, e;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 599/GM/MS, de 23.3.06, 2.373/GM/MS, de 7.10.2009 e 211/SAS/MS, que estabelece critérios, normas e requisitos para seu credenciamento e visa ampliar o número de Laboratórios Regionais de Prótese Dentárias - LRPD;

CONSIDERANDO o Processo nº 20752/2013-SUSAM, que dispõe sobre o projeto básico para o Curso Técnico de Nível Médio em Prótese Dentária do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para Saúde – PROFAPS, previsto na Portaria GM/MS nº 2.010 de 14 de setembro de 2012, e que o curso será executado no período de um ano e seis meses e será contínuo, conforme proposta pedagógica apresentada pela instituição executora;

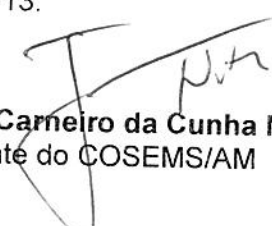
CONSIDERANDO o custo do projeto no valor de **R\$ 145.585,00** (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) e o recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde no valor de **R\$ 145.344,00** (Cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais);


CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Maria Artemisa Barbosa**, tendo em vista a Política Nacional de Educação Permanente, visando à melhoria do seu público alvo.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto Básico para o Curso Técnico de Nível Médio em Prótese Dentária do PROFAPS.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de julho de 2013.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 072/2013, datada de 29 de julho 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde